



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.438 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de Novembro de 2008, no Artigo 21, Parágrafos Primeiro e Segundo;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor de Artes e Professor de Educação Física – Lei 1.857 de 04/11/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial ao Servidor Público Municipal **EDER RONI MONTANHEIRO**, exercendo o Cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, sendo do **nível I – 2 para II – 2**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
